



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12977 , DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS;

b) EMERSON SANTOS CIOFFI; e

c) JÉFFERSON FERNANDO FURNALETTO ERPEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12842, de 14 de maio de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de JULHO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações